



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CAMPUSGV-CGESTORGV/UFJF Nº 27, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova o *Plano Institucional para Captação de Recursos visando a Construção do Campus Unificado da UFJF em Governador Valadares: Medida Compensatória para incentivo à educação, ciência, tecnologia e inovação, produção e retomada econômica na Bacia do Rio Doce*; como resultado do projeto elaborado pelo GT Infraestrutura, com a finalidade de captar recursos do Fundo Rio Doce para a UFJF-GV.

O CONSELHO GESTOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que foi deliberado, por maioria dos membros, em sua 50^a reunião ordinária realizada nos dias 24 e 29 de setembro de 2025, e,

CONSIDERANDO a Resolução CAMPUSGV-CGESTORGV/UFJF nº 25, de 01 de Julho de 2025;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23071.941105/2025-49,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, o *Plano Institucional para Captação de Recursos visando a Construção do Campus Unificado da UFJF em Governador Valadares: Medida Compensatória para incentivo à educação, ciência, tecnologia e inovação, produção e retomada econômica na Bacia do Rio Doce*, como resultado do projeto elaborado pelo "GT Infraestrutura", com a finalidade de captar recursos do Fundo Rio Doce para o *Campus Governador Valadares da UFJF*.

Art. 2º O presidente do Conselho Gestor deverá encaminhar a Resolução com o projeto aprovado à Reitoria da UFJF para os devidos encaminhamentos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno SEI/UFJF

Governador Valadares, 03 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai

Presidente do Conselho Gestor da UFJF-GV



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Diretor(a)**, em 03/10/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2659790** e o código CRC **998E9F90**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

**PLANO INSTITUCIONAL PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS
VISANDO A CONSTRUÇÃO DO CAMPUS UNIFICADO DA UFJF
EM GOVERNADOR VALADARES:**

Medida compensatória para incentivo à educação, ciência, tecnologia e inovação, produção e retomada econômica na Bacia do Rio Doce

Plano elaborado pelo GT Infraestrutura instituído pela Resolução CGESTORGV/UFJF Nº 25, de 1º de Julho de 2025 em atenção aos objetivos do **Acordo Judicial de Reparação Integral e Definitiva do Rompimento da Barragem de Fundão**

Ângelo Márcio Leite Denadai - Diretor-Geral do *Campus GV*;
Leandro de Moraes Cardoso - Diretor do Instituto de Ciências da Vida (ICV);
Anderson de Oliveira Reis - Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA);
Nathane Fernandes da Silva - Vice-Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)
Ricardo Cunha Grunewald Zarantoneli - Coordenador Administrativo do *Campus GV*;
Rafael Marins Rezende - representante do Instituto de Ciências da Vida (ICV);
Bruno Franco Alves - representante do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA).
(Membros do GT Infraestrutura designados por meio da PORTARIA DIRGV/UFJF Nº 74, DE 21 de julho de 2025)

Organização e revisão: Maria Alice Franco de Vasconcelos - Secretária Executiva

Instituição proponente: UFJF, *Campus Avançado de Governador Valadares*

Local de execução: Governador Valadares/MG

Período de execução: 2026 a 2031

Valor pleiteado: R\$ 507.396.953,65

Valor já executado: R\$62.528.000,00

Valor total do plano: R\$569.924.953,65

SETEMBRO / 2025

Sumário

1. Resumo Executivo.....	5
1.1. Atendimento aos requisitos exigidos no Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão.....	6
1.2. Objetivo Geral.....	7
1.3. Valor total e prazos.....	7
1.4. Principais impactos esperados.....	7
2. Apresentação da Instituição Proponente.....	7
2.1. Histórico e infraestrutura atual do Campus Governador Valadares.....	8
2.1.1 Histórico da Obra de construção do Campus GV.....	10
2.1.2. Justificativa para escolha do local de instalação do Campus.....	17
2.2. Capacidade institucional de execução da empreitada.....	19
2.2.1. Capacidade técnica.....	19
3. Escopo.....	20
4. Cronograma de Execução.....	21
5. Orçamento Total do plano.....	26
5.1. Orçamento da obra.....	26
5.2. Orçamento da estrada de acesso.....	27
5.3. Equipamentos e mobiliários da edificação.....	31
6. Resultados Esperados.....	32
7. Referências.....	34

O GT Infraestrutura, instituído pela Resolução CGESTORGV/UFJF Nº 25, de 1º de julho de 2025, apresenta à Comunidade Acadêmica esta exposição de motivos ao Plano Institucional de Construção do *Campus* da UFJF em Governador Valadares, justificando a escolha pela retomada das obras do *Campus* unificado da UFJF em Governador Valadares no terreno Rancho Miúra IV.

Considerando:

- Que o terreno Rancho Miúra IV, com aproximadamente 1 milhão de metros quadrados, já integra o patrimônio da UFJF, garantindo maior segurança jurídica quanto a litígios, penhoras ou disputas de divisas;
- Que a área disponível excede em larga escala a atual demanda física da universidade, criando condições favoráveis para expansões futuras, implantação de novos cursos, laboratórios de pesquisa e áreas de inovação, além de proporcionar espaço para equipamentos complementares de lazer, cultura e sustentabilidade;
- Que o terreno possui terraplanagem já executada e dispõe de estudos técnicos que vêm sendo realizados ao longo do tempo – incluindo levantamentos topográficos, projetos de engenharia e sondagens geotécnicas – promovendo maior segurança e previsibilidade para o desenvolvimento do empreendimento;
- Que qualquer alternativa de aquisição de terreno demandaria, além do custo e do tempo do processo de compra, iniciar novos estudos técnicos relativos às questões fundiárias, ambientais e de viabilidade construtiva;
- Que estes estudos poderiam demandar serviços adicionais, como, por exemplo, a realização de sondagens, o que demandaria ainda mais tempo e custos adicionais decorrentes da contratação de empresas especializadas para realizar estes serviços;
- Que, mesmo significativas, as dificuldades de construção no Rancho Miúra são conhecidas e já foram discutidas pela equipe técnica da UFJF-GV, o que pode propiciar o planejamento e encontro de soluções;
- Que, apesar de desafios reconhecidos quanto à ausência de estrada pavimentada e indefinição sobre o percurso e responsabilidades para execução do acesso, a carência de infraestrutura urbana e necessidade de articulação para ligações de água, esgoto e energia elétrica, há a possibilidade de articulação institucional com o poder público e concessionárias para superá-los progressivamente;
- Que a história da implantação de universidades federais em áreas originalmente afastadas – como UFLA, UFV, UFMG e UFVJM – comprova que essas instituições podem catalisar o desenvolvimento econômico e social em seus entornos, favorecendo a expansão urbana planejada;
- Que a manutenção do quadro atual, com dispersão de atividades em imóveis alugados, compromete a qualidade de ensino, pesquisa, extensão, e implica dispêndio elevado e contínuo de recursos públicos com locação, além de gerar insegurança acadêmica e administrativa;
- Que a consolidação do campus em terreno próprio representa, não apenas uma racionalização de recursos, mas um compromisso com a democratização do acesso ao ensino superior público de qualidade, coadunando-se com a missão e os valores institucionais da UFJF;
- Que atualmente, os Cursos de Medicina e Educação Física da UFJF-GV não possuem nenhuma expectativa concreta de consolidação da suas atividades

acadêmicas em espaços exclusivos, sejam eles alugados ou a serem construídos/adquiridos;

- Que a demanda infraestrutural do Curso de Educação Física demanda ampla área para construção de infraestrutura esportiva, que somente pode ser viabilizada em terreno com área compatível.
- Que, para garantir a viabilidade e a segurança da retomada das obras, é imprescindível pactuar claramente as responsabilidades com os entes públicos quanto à execução de infraestrutura básica, regularizar licenças ambientais e manter monitoramento e transparência sobre riscos e mitigações.

Resolve apresentar

Plano Institucional para Captação de Recursos do Fundo Rio Doce contendo as justificativas institucionais para a escolha do terreno Rancho Miúra IV, recomendando sua consolidação como espaço estratégico, sustentável e expansível para o campus unificado da UFJF em Governador Valadares, devendo as medidas de atenção e gestão de riscos serem adotadas conforme as boas práticas de planejamento e de responsabilidade pública, em constante diálogo com a comunidade acadêmica e os órgãos de controle.

1. Resumo Executivo

O presente plano tem como escopo a captação de recursos junto ao **Fundo Rio Doce** provenientes do **Acordo Judicial de Reparação Integral e Definitiva do Rompimento da Barragem de Fundão (AJBF)**¹ com o objetivo de desenvolver a região do Vale do Rio Doce a partir da continuidade das obras de construção do *Campus Unificado* da Universidade Federal de Juiz de Fora em Governador Valadares, a ser implantado em terreno de propriedade da UFJF, localizado na Fazenda Rancho Miúra IV. O plano também contempla a captação de recursos complementares para a execução da estrada de acesso pavimentada ao *Campus*, considerada infraestrutura essencial para garantir a plena utilização e integração do novo espaço acadêmico ao tecido urbano do município e aquisição de equipamentos e mobiliários a fim de garantir o funcionamento pleno da edificação.

A construção e unificação do *Campus* Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF-GV) representa uma iniciativa estratégica plenamente alinhada aos objetivos do AJBF. Atualmente, o campus funciona de forma fragmentada em prédios alugados, o que limita a integração acadêmica, a pesquisa, a extensão e a eficiência administrativa. A consolidação em um espaço centralizado permitirá a criação de uma estrutura moderna, integrada e duradoura, apta a atender às necessidades de ensino, pesquisa, inovação e extensão da região do Vale do Rio Doce.

Em primeiro lugar, o novo campus contribuirá para o desenvolvimento educacional, científico e tecnológico, conforme previsto no Anexo 5 – Programa de Incentivo à Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Produção e Retomada Econômica (PRE) do Acordo. Ao fortalecer a infraestrutura da UFJF-GV, amplia-se a capacidade de formação de profissionais qualificados em áreas estratégicas, além de estimular a produção de conhecimento aplicado à realidade regional, fomentando a inovação e o desenvolvimento sustentável.

Além disso, a presença de cursos e estruturas da área da saúde (como medicina, fisioterapia, farmácia, educação física, nutrição e odontologia) em um campus integrado permitirá expandir o atendimento à população, apoiar políticas públicas e desenvolver pesquisas voltadas à qualidade de vida da comunidade atingida. Tal medida dialoga diretamente com os objetivos de reparação social e de fortalecimento do sistema de saúde pública previstos no Acordo.

No âmbito da pesquisa aplicada e do monitoramento ambiental, o campus poderá sediar laboratórios e núcleos de excelência voltados à recuperação da bacia do Rio Doce, contribuindo para a execução de medidas do Plano de Recuperação Ambiental (Anexo 16) e para a prevenção de novos desastres socioambientais.

Por fim, a consolidação da UFJF-GV funcionará como catalisador do desenvolvimento social e econômico da região, gerando empregos diretos e indiretos,

¹ Acordo Judicial de Reparação Integral e Definitiva do Rompimento da Barragem de Fundão (AJBF). Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/cet/legislacao/acordo-judicial-para-reparacao-relativa-a-barragem-de-fundao/view>.

estimulando a economia local e ampliando o acesso da população a oportunidades educacionais, culturais e de cidadania. Dessa forma, a universidade se tornará um polo de referência para a transformação estrutural do Vale do Rio Doce, deixando como legado uma infraestrutura pública permanente a serviço das próximas gerações.

Portanto, a construção/unificação do *Campus Governador Valadares* da UFJF configura-se como uma medida de reparação compatível com os princípios do Acordo, atendendo não apenas à necessidade de reparar danos passados, mas também de construir bases sólidas para o futuro da região.

1.1. Atendimento aos requisitos exigidos no Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão

Em 25 de outubro de 2024 foi firmado o Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão entre entes públicos, a Fundação Renova; o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e as compromissárias Samarco Mineração S.A. (em recuperação judicial) e a Vale S.A. e BHP Billiton Brasil Ltda.

O ANEXO 5 do referido acordo, prevê o Programa de Incentivo à Educação, à Ciência, Tecnologia e Inovação, à Produção e de Retomada Econômica (PRE). A Cláusula 16 estabelece que “*O Eixo ECT&I terá valor de R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), que compõe o valor total referido na Cláusula 3, a ser disponibilizado conforme cronograma de desembolso deste ACORDO.*”

Essa mesma cláusula prevê, entre outras medidas:

III. Desenvolvimento de infraestrutura de pesquisa e estruturação de laboratórios de instituições públicas de ensino, pesquisa e extensão, incluindo escolas de educação básica em área urbana e rural.

VI. Apoio às instituições públicas de ensino superior e/ou educação profissional e tecnológicas que realizam ações de pesquisa, extensão e a oferta de formação vinculados, especialmente, ao setor mineral (geologia, mineração e transformação mineral), tais como geologia, engenharias, geografia, ciências biológicas, tecnologia da informação.

VII. Ações de incentivo à instalação de novas instituições de ensino públicas, ou de melhoria de infraestrutura existente, voltadas à realização de ensino, pesquisa, inovação, extensão e oferta de cursos voltados à educação profissional, técnica e/ou superior relativos ao desenvolvimento da cultura de prevenção de desastres, questões socioambientais, educação ambiental, mudanças climáticas, pesca, aquicultura, economia azul, educação do campo, agroecologia, segurança alimentar,

economia solidária, desenvolvimento de tecnologias sociais e sustentabilidade comunitária-territorial.

O presente plano, elaborado pelo *Campus* Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora, na qualidade de instituição pública de ensino superior, atende integralmente aos requisitos estabelecidos no acordo, assegurando sua plena conformidade técnica, administrativa e jurídica. Ressalta-se, ainda, que, após a conclusão de sua execução, os objetivos elencados no acordo serão alcançados de forma efetiva e consistente, garantindo a realização dos resultados esperados e a materialização dos benefícios previstos, conforme demonstrado a seguir.

1.2. Objetivo Geral

Promover o desenvolvimento da região do Vale do Rio Doce, duramente impactada pelo denominado “Desastre de Mariana”, por meio da consolidação da estrutura unificada do *Campus* Governador Valadares da UFJF. Esse objetivo será alcançado mediante a retomada das obras no terreno da Fazenda Rancho Miúra IV, a construção da estrada de acesso ao *Campus* e o adequado equipamento e mobiliamento das edificações, assegurando condições apropriadas para o pleno exercício das atividades acadêmicas, administrativas, de pesquisa, extensão e inovação, em benefício da comunidade universitária e de toda a região do Leste de Minas Gerais.

1.3. Valor total e prazos

- **Valor pleiteado:** R\$ 507.396.953,65
- **Valor já executado:** R\$ 62.528.000,00 (não corrigido)
- **Valor total do plano:** R\$ 569.924.953,65
- **Prazo estimado de execução:** 5 anos (60 meses).

1.4. Principais impactos esperados

- Desenvolvimento social e econômico da região;
- Fortalecimento das ações de ensino, pesquisa e extensão voltadas às comunidades atingidas pelo desastre de Mariana e toda sociedade da Bacia do Rio Doce.
- Criação de uma estrutura unificada do *Campus*, que possibilite a centralização das atividades acadêmicas em um espaço amplo e adequado, favorecendo a organicidade institucional e a integração de iniciativas;
- Melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão universitária;
- Consolidação institucional da universidade pública no leste de Minas Gerais;
- Redução dos custos administrativos, logísticos e operacionais, com maior eficiência no uso dos recursos públicos.

2. Apresentação da Instituição Proponente

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) é uma instituição pública de ensino superior, de natureza autárquica e vinculada ao Ministério da Educação (MEC). Foi criada pela Lei nº 3.858, de 23 de dezembro de 1960, resultante da federalização de faculdades já existentes em Juiz de Fora (MG).

Atualmente, caracteriza-se como universidade multicampi, com sede em Juiz de Fora e campus avançado em Governador Valadares (MG), implantado em 2012 no âmbito do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni).

Dados técnicos institucionais:

- **Natureza jurídica:** Autarquia federal de regime especial.
- **Vinculação:** MEC – Ministério da Educação.
- **Abrangência acadêmica:** oferta de ensino, pesquisa e extensão em todas as grandes áreas do conhecimento.
- **Cursos:** mais de 90 cursos de graduação presenciais e a distância, cerca de 60 programas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado).
- **Corpo social:** aproximadamente 30 mil estudantes, além de docentes efetivos e técnico-administrativos em educação.
- **Localização:** Campus Sede em Juiz de Fora/MG e Campus avançado em Governador Valadares/MG
- **Infraestrutura:** hospitais universitários, colégios de aplicação, centros de pesquisa, polos de educação a distância e unidades acadêmicas em Juiz de Fora.
- **CNPJ:** 21.195.755/0001-69
- **Reitora:** Gislene Alves da Silva
- **Contato:** gabinete.reitoria@ufjf.br - (32) 2102-3903. Campus GV: ca.gv@ufjf.br

2.1. Histórico e infraestrutura atual do *Campus Governador Valadares*

O *Campus Avançado* da Universidade Federal de Juiz de Fora em Governador Valadares (UFJF-GV) está localizado no município de Governador Valadares, cidade polo do Leste de Minas Gerais, e com maior relevância da **Bacia do Rio Doce**, localizada a 456,6 km de sua sede em Juiz de Fora - MG. Criado pelo Conselho Superior da UFJF como parte integrante da política de democratização de acesso ao ensino superior

Iniciou oficialmente suas atividades em 19 de novembro de 2012, com as primeiras formaturas ocorrendo a partir do ano de 2018.

A estrutura organizacional² do *Campus* Governador Valadares é composta pelos seguintes órgãos internos:

I - de Deliberação do *Campus*: Conselho Gestor;

II - de Execução Administrativa: Diretoria-Geral do *Campus* Governador Valadares;

III - de Competência Acadêmica: as Unidades Acadêmicas e seus respectivos departamentos;

IV - os Órgãos Colegiados das Unidades.

Para além da Diretoria-Geral, unidade administrativa responsável pela gestão que inclui a Coordenação Administrativa, a Coordenação Acadêmica e a Coordenação de Gestão de Pessoas, há duas unidades acadêmicas: o Instituto de Ciências da Vida (ICV), unidade acadêmica composta de sete departamentos e responsável por 6 cursos de graduação na área da saúde (Medicina, Odontologia, Farmácia, Nutrição, Educação Física, Fisioterapia); e o Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), composto por quatro departamentos é responsável por quatro cursos de graduação da área de sociais aplicadas (Administração, Ciências Contábeis, Direito e Economia).

Além dos cursos de graduação, o campus oferece 6 programas de Pós-Graduação *stricto sensu*: Mestrado Profissional em Ensino de Biologia (PROFBIO), Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-funcional (mestrado), Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM, mestrado e doutorado), Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS, mestrado e doutorado), Pós-Graduação em Educação Física (mestrado e doutorado), Mestrado Profissional em Saúde da Família e Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – (PROFIAPI).

A oferta anual é de 800 vagas de graduação e 65 de pós-graduação, com corpo discente oscilando em torno de 3000 estudantes matriculados, e dadas as condições de infraestrutura ideais, conseguiria suportar até 4300 estudantes. O Campus dispõe ainda de 455 servidores, sendo 264 docentes e 191 Técnicos Administrativos em Educação.

Apesar da magnitude destes números e da relevância socioeconômica de se estabelecer uma universidade pública federal no leste de Minas Gerais, o campus, mesmo após 12 anos da sua implantação, ainda funciona em estrutura provisória e limitada, em diversos prédios alugados e não exclusivo, dispersos em regiões distintas da cidade, gerando diversos transtornos e prejuízos acadêmicos e institucionais, além de gastos com aluguéis.

De acordo com o Regimento Interno, a missão do *Campus* Avançado de Governador Valadares é produzir, sistematizar e socializar o saber filosófico, científico, artístico e tecnológico, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício da cidadania, a atuação profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional

² Estrutura organizacional do *Campus* de Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), conforme Resolução do Conselho Gestor nº 01.2021, de 08 de junho de 2021. Disponível em: https://www2.ufjf.br/conselhogestorgv/wp-content/uploads/sites/86/2021/06/Resolu%C3%A7%C3%A3o-01_2021_com-ORGANOGRAMA.pdf

e internacional, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na defesa da qualidade de vida.

Em seu último Plano de Gestão³, foram definidos como valores institucionais:

- Valorização da vida e da ciência
- Defesa e respeito ao meio ambiente
- Comprometimento com o interesse público
- Responsabilidade
- Equidade
- Transparéncia
- Ética

2.1.1 Histórico da Obra de construção do Campus GV

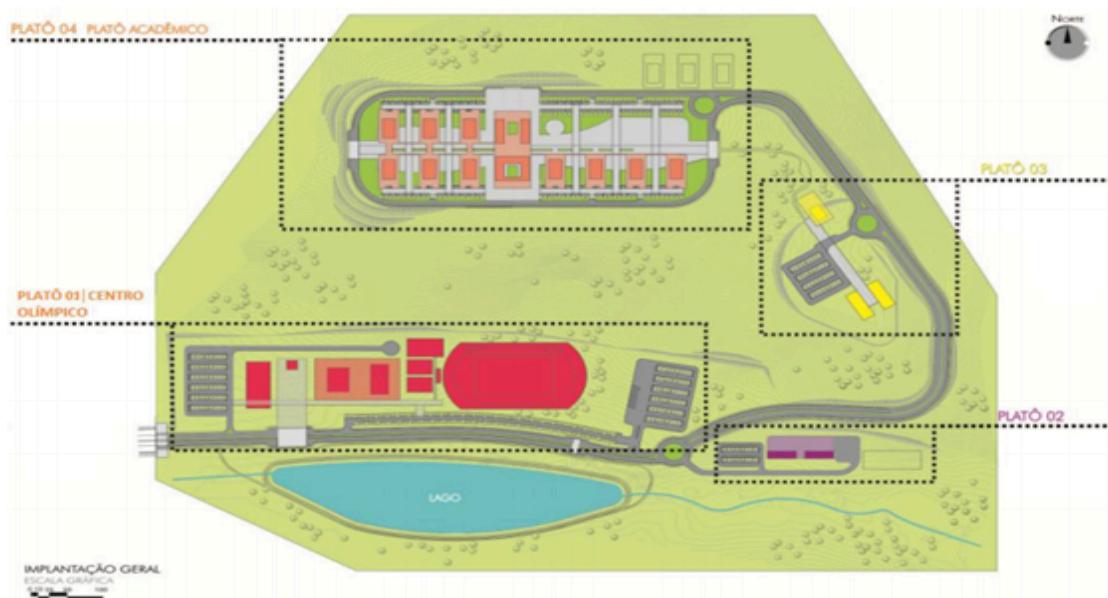
Em maio de 2011, durante o processo de implantação da UFJF-GV, a universidade recebeu por meio de doação uma área de aproximadamente 1 milhão de m² para a edificação da universidade, estando este localizado dentro do perímetro urbano no terreno denominado “Miúra IV”, de acordo com o Mapa de Zoneamento do Município de Governador Valadares/MG.⁴

Em novembro de 2012, o *Campus UFJF-GV* iniciou suas atividades acadêmicas, antes do início das obras no terreno Miura IV, com funcionamento em espaços alugados. Tal obra, veio a se iniciar em 2013, no governo da presidente Dilma Rousseff, com perspectiva de se construir as instalações cujo projeto conceitual está apresentado na Figura 1, cujo valor estimado era da ordem de R\$184 milhões em 2014. Contudo, uma nova proposta estrutural e de disposição predial deverá ser efetuada após os devidos estudos.

³ Plano de Gestão 2021-2025, do *Campus Avançado Governador Valadares*. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/administrativogy/wp-content/uploads/sites/67/2021/06/Plano-de-Gest%C3%A3o-UFJFGV-2021-2025.pdf>.

⁴ Mapa de Zoneamento do Município de Governador Valadares. Disponível em: <https://www.valadares.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/mapas/12095>.

Figura 1 - Vista geral do projeto da obra e dos platôs (2016).



Platô 1: Centro Olímpico. Platô 2: Pró-Reitoria de Infraestrutura. Platô 3: Restaurante universitário e área para futura implantação da Reitoria. Platô 4: Blocos acadêmicos.

Fonte: RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA INTERNA Nº: 002.2016.08.04.

A Figura 1 apresenta o projeto elaborado para o início das obras. A partir dele, foram desenvolvidos outros projetos conceituais, que ilustram a forma prevista para algumas edificações após a conclusão. A seguir, destacamos esses projetos⁵.

Figura 2 - Projeto conceitual - Centro Olímpico.



Fonte: Projeto conceitual elaborado pela empresa SKYLAB.

⁵ Projetos Conceituais elaborados pela empresa SKYLAB, disponíveis em: <https://drive.google.com/drive/folders/1m0pH57QYgLanEn5aOqbk29tqVbkwyTNv>.

Figura 3 - Projeto conceitual - Blocos de laboratórios.



Fonte: Projeto conceitual elaborado pela empresa SKYLAB.

Figura 4 - Projeto conceitual - blocos de sala de aula.



Fonte: Projeto conceitual elaborado pela empresa SKYLAB.

Figura 5 - Projeto conceitual - Ginásio poliesportivo.



Fonte: Projeto conceitual elaborado pela empresa SKYLAB.

Figura 6 - Projeto conceitual - ligação entre edificações.



Fonte: Projeto conceitual elaborado pela empresa SKYLAB.

Figura 7 - Projeto conceitual - corte lateral bloco acadêmico.



Fonte: Projeto conceitual elaborado pela empresa SKYLAB.

Até o ano de 2014, a UFJF havia recebido um total de investimento de R\$62.528.000,00 (sessenta e dois milhões quinhentos e vinte e oito mil reais), sendo este montante utilizado em obras de drenagem, terraplanagem e fundação. Contudo, a obra foi paralisada por determinação do Tribunal de Contas da União (TCU) e após retomada, paralisada novamente em 2015 em decorrência da extinção do contrato e da ausência de recursos para sua renovação. A Figura 8 mostra registro fotográfico feito pela comissão⁶ de análise de alternativas para instalação da estrutura definitiva do campus Governador Valadares, instituída pela Portaria nº 21 de 03 de janeiro de 2019 pelo Magnífico Reitor da UFJF professor doutor Marcus Vinícius David.

Figura 8 - Foto do terreno localizado no Miura IV (2019).



Fonte: Relatório da Comissão de Análise de Alternativas para Instalação da Estrutura Definitiva do Campus Governador Valadares.

No local da obra havia diversos materiais, como brita, manilhas e uma quantidade significativa de perfis metálicos. De acordo com a empresa Gerance Gerenciamento e Consultoria Ltda., responsável pela fiscalização do extinto contrato nº 144/2012-CCNO, havia, depositados no Miura IV, 432.086,49 kg de estrutura metálica, avaliados à época em R\$ 4.637.284,02. Entretanto, a maior parte das estruturas metálicas foi furtada, mesmo com vigias fazendo rondas no local.

Com a paralisação das obras, as atividades acadêmicas e administrativas da UFJF-GV seguem, mais de uma década após a implantação do campus, em condições precárias, dependentes de espaços alugados que não atendem ao padrão esperado de uma universidade pública federal. A inexistência de infraestrutura própria acentua esse cenário de vulnerabilidade, expondo a instituição ao constante risco de interrupção de suas atividades em função da instabilidade do mercado imobiliário, o que gera prejuízos diretos para estudantes, pesquisadores, servidores, bem como para a cidade de Governador Valadares e toda a região.

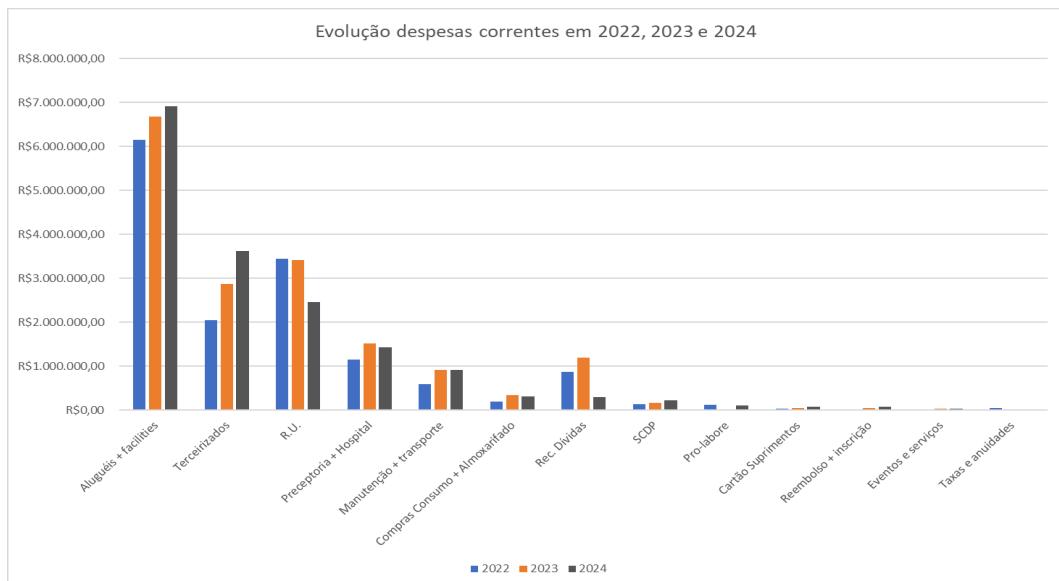
⁶ Durante a visita ao Rancho Miúra IV, a comissão fez registros fotográficos e de audiovisual. Os links para acesso aos vídeos estão descritos a seguir:

<https://youtu.be/tk2rZzOsqjU>
<https://youtu.be/-oR-xETQdYc>
<https://youtu.be/FBDjEVxwrf8>

Os custos de aluguéis estão estimados em R\$ 7.711.178,04 por ano, somados aos gastos de logística e de manutenção que causam dificuldades para a comunidade acadêmica do campus, além de inviabilizar o estabelecimento de um referencial espacial do campus no município. O Setor Contratos do *Campus GV* possui uma relação dos Contratos Ativos do Campus. A Tabela⁷ apresenta dados, como a relação de espaços alugados, com os respectivos contratos, valores de locação e atividades acadêmicas contempladas.

A Figura 9 apresenta a evolução das despesas correntes do *Campus* nos anos de 2022, 2023 e 2024, destacando que os gastos com locação, além de elevados, têm se mostrado crescentes. Já a Figura 10 evidencia o percentual que os aluguéis representam no total das despesas do *Campus*, demonstrando o impacto significativo desse gasto no orçamento.

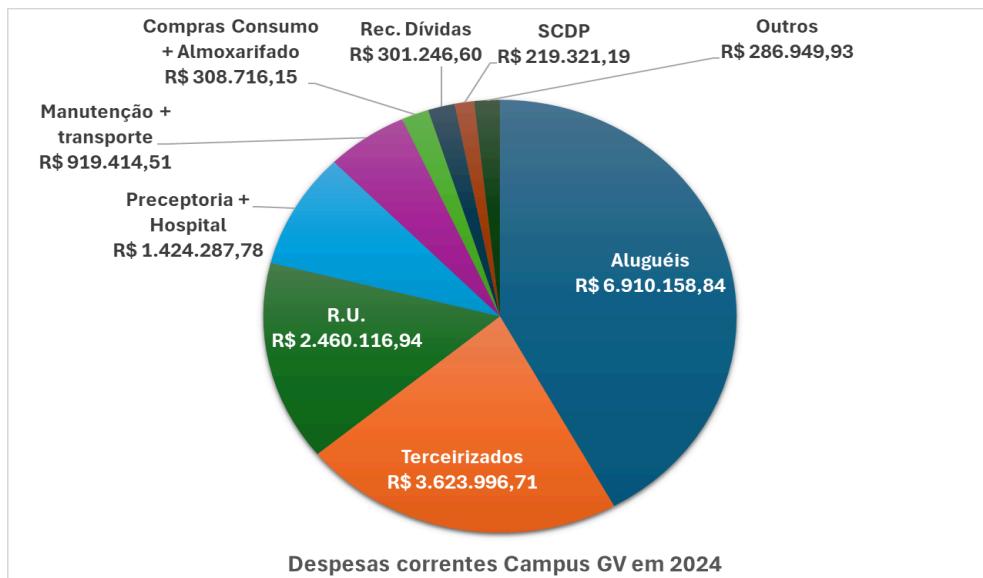
Figura 9 - Evolução das despesas correntes do *Campus* 2022-2024.



Fonte: Relatório de Despesas correntes e de capital do ano de 2024.

⁷ Relação de Contratos Ativos do Campus de Governador Valadares. Disponível em <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1sZPWZtgvdUBM2WGJm0DXXD3TK8-oInmvYujL-s7eqnc/edit?gid=68848435#gid=68848435>.

Figura 10 - Despesas Correntes do Campus GV em 2024.



Fonte: Elaborado pelo GT, baseado no Relatório de Despesas correntes e de capital do ano de 2024.

Com este elevado número de contratos de locação, a UFJF-GV enfrenta diversos problemas adicionais oriundos desse atual modelo de infraestrutura, podendo ser citados:

- **Insegurança acadêmica:** Imóveis alugados com contratos de 1 ano de vigência: não há garantia que a locadora irá renovar o contrato, gerando grande incerteza sobre o funcionamento das atividades acadêmicas todos os anos;
- **Imóveis de uso compartilhado:** a comunidade acadêmica divide o mesmo espaço com outras instituições, gerando conflitos, insegurança e confusão para os usuários;
- **Imóveis inadequados e insuficientes:** Na cidade não existem imóveis que atendam 100% das atividades acadêmicas previstas nos projetos pedagógicos dos cursos, sendo necessárias várias adaptações. Assim, como a maioria dos contratos foram adaptados para o funcionamento da UFJF-GV, no campus não existe espaço para gabinete de professores, laboratórios insuficientes para alocação de equipamentos, impossibilidade de implantação de almoxarifado de produtos químicos, impossibilidade de participação de grandes editais para captação de recursos que permitem o crescimento do campus;
- **Distância entre imóveis alugados:** A inexistência de campus implica na necessidade de deslocamento na cidade, prejudicando duramente o deslocamento dos estudantes durante suas atividades acadêmicas (que muitas vezes perdem o horário de almoço ou chegam atrasados nas aulas) e gera custos adicionais relacionados à logística de transporte, pessoas e materiais;
- **Constantes intervenções dos Ministérios Públicos:** Devido à ausência de infraestrutura, o Campus GV é constantemente alvo de intervenções do MPF, que cobra da universidade o estabelecimento sustentável de medidas de segurança e conforto para os servidores. Um exemplo é o procedimento IC

000164.2019.03.006/8, do Ministério Público do Trabalho, que cobra da universidade a criação de espaços adequados para armazenamento de produtos químicos, bem como medidas de conforto para os servidores.

- **Altos custos de manutenção:** gastos mensal com os imóveis se mostra muito elevado, a medida que se multiplicam os meios para o mesmo fim;
- **Dificuldade de administração dos imóveis:** com a falta de otimização de recursos, tem-se uma sobrecarga administrativa desnecessária para os servidores que, ao invés de atuarem em novos projetos estruturantes, estão gerenciando contratos com elevado nível burocrático;
- **Falta de infraestrutura:** inexistência de espaços fundamentais para o funcionamento de uma universidade como: auditórios, restaurante universitário, gabinetes de professores, salas de estudo, dentre outros.
- **Falta de um referencial espacial do campus no município:** Essa deficiência estrutural afeta a possibilidade de interação comunitária e de aproveitamento pleno dos recursos acadêmicos pela população local. Cria-se uma lacuna entre a universidade e a comunidade que acolhe, decorrente da falta de condições materiais que favoreçam a integração e a consolidação do campus como polo de transformação social.

Cabe destacar que além dos problemas acima citados, o terreno do Miúra IV está sujeito a intempéries, sob constante lixiviação, o que tem impactado o ambiente ao redor, com dano ambiental ao curso d'água Córrego Indaiazinho, adjacente às obras paralisadas do Campus.

Em novembro de 2024 foram concluídas as obras de drenagem no campus a fim de conter o processo erosivo. Denominado Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), teve o objetivo de recuperar o leito do córrego Indaiazinho e também a vegetação da área de preservação permanente, freando o processo erosivo.

A obra no valor de **R\$1.780.296,86**, foi fundamental para permitir a continuidade da construção do Campus no local. A Figura 11 apresenta em detalhes as canaletas escavadas com objetivo de guiar o curso das águas da chuva.

Figura 11 - Obra de drenagem realizada em 2024 (PRAD).



Fonte: Foto 1 autor Ricardo Grunewald - obtida em 03/05/2024 e foto 2 disponível em <https://www2.ufjf.br/noticias/2024/03/08/ufjf-gv-executa-plano-de-recuperacao-de-areas-degradadas-no-terreno-do-campus/>.

Além disso, foi firmado um acordo de parceria com o Consórcio Baguari para plantio de árvores e vegetação no local. A iniciativa do PRAD somada ao consórcio buscou estabilizar a região para que novos danos não ocorram e a permite o planejamento e efetiva construção do campus no local, sem comprometer o ecossistema do entorno.

Embora tais pendências tenham sido sanadas, cabe destacar que o fato do terreno continuar descoberto, sem a devida destinação, implicará inevitavelmente em mais consumo de recursos públicos nos próximos anos.

2.1.2. Justificativa para escolha do local de instalação do *Campus*

Frente ao contexto apresentado, a retomada da obra no terreno Rancho Miúra IV, associada à construção de uma estrada de acesso pavimentada, apresenta um conjunto expressivo de benefícios institucionais e sociais, mas também traz consigo alguns ônus que foram considerados na tomada de decisão.

O terreno, com área próxima a 1 milhão de metros quadrados, já pertencente ao patrimônio da UFJF, garante plenas condições jurídicas de utilização, sem riscos de embargos decorrentes de disputas de divisas, penhoras ou litígios. A área disponível supera em larga escala a demanda atual da universidade, que necessita de cerca de 70 mil metros quadrados de área construída, proporcionando condições não apenas para a instalação imediata de infraestrutura acadêmica, mas também para expansões de médio e longo prazo, como novos cursos, laboratórios de pesquisa e áreas de inovação.

A dimensão do terreno também possibilita a implantação de equipamentos complementares voltados ao lazer, cultura e convivência acadêmica, assim como soluções de sustentabilidade, tais como usinas de geração de energia solar, sistemas de captação e reaproveitamento de água da chuva e áreas verdes de preservação, alinhando-se às políticas de sustentabilidade ambiental e responsabilidade socioambiental da universidade.

Recentemente, como parte de um estudo conduzido pela UFJF, foi realizada chamada pública para doação de outros terrenos, visando a prospecção de áreas que pudessem acomodar o programa de necessidades da universidade⁸. Porém, nenhuma proposta alternativa de doação foi apresentada, reforçando a pertinência da escolha. Também foi avaliada a possibilidade de aquisição de outras áreas, com o intuito de eliminar a necessidade de construção da estrada de acesso. Contudo, de acordo com estudos realizados — em especial pelo relatório da Comissão de Análise de Alternativas para Instalação da Estrutura Definitiva do Campus Governador Valadares⁹ —, verificou-se que os

⁸ Programa de Necessidades do Campus Governador Valadares. Disponível em: https://www2.ufjf.br/cagv/wp-content/uploads/sites/258/2024/07/Programa_de_Necessidades_UFJFG_V_07_2024_R02.xlsx_Todos_os_setores.pdf

⁹ Relatório da Comissão de Análise de Alternativas para Instalação da Estrutura Definitiva do Campus Governador Valadares. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/contratosgv/wp-content/uploads/sites/94/2019/10/Relat%C3%B3rio-Final-Comiss%C3%A3o-Portaria-n%C2%BA-21-de-03-de-janeiro-de-2019-4.pdf>.

terrenos disponíveis para venda com acesso viário adequado apresentam valores entre R\$250,00 e R\$1.500,00 o metro quadrado. Além disso, constatou-se que nenhum desses terrenos possui dimensão ou área comparável ao terreno já pertencente à UFJF, localizado na Fazenda Rancho Miúra IV, o que inviabiliza sua adoção como alternativa tecnicamente e economicamente viável.

É reconhecido, contudo, que o Miúra IV apresenta desafios de infraestrutura urbana, como por exemplo, a ausência de uma estrada pavimentada de acesso público, embora já exista um projeto em andamento para solucioná-lo. Além desse desafio, outro aspecto relevante considerado é a carência de equipamentos urbanos no entorno imediato, como comércio, serviços de saúde, segurança e alimentação, o que demandará articulação com o poder público municipal e a iniciativa privada para promover o desenvolvimento gradual da região. Soma-se a esses desafios, o fato de que não há, atualmente, ligações de água, esgoto ou rede elétrica de média tensão no local, o que pode implicar custos adicionais relevantes para a implantação do campus, exigindo maior planejamento orçamentário e articulação com concessionárias responsáveis pela infraestrutura urbanística.

No entanto, após análise criteriosa dos benefícios e desafios associados à utilização do terreno Rancho Miúra IV, concluiu-se que os ganhos institucionais, acadêmicos, estruturais e de sustentabilidade superam de forma significativa as limitações identificadas. Historicamente, em Minas Gerais e em todo o país, a implantação de universidades públicas federais em terrenos afastados, porém adequados à expansão, é prática comum. Exemplos emblemáticos incluem a UFLA, UFV, UFMG e UFVJM, todas originalmente localizadas em regiões distantes dos centros comerciais, mas que, ao longo do tempo, promovam o desenvolvimento urbano e econômico em seus arredores.

A disponibilidade de um espaço amplo, já regularizado, com estudos técnicos realizados e capacidade de atender plenamente à atual e futura demanda da universidade, confere ao terreno condições ímpares para abrigar o campus unificado da UFJF-GV. Ainda que os desafios de acesso, infraestrutura urbana e custos adicionais de ligação de serviços públicos demandem soluções conjuntas e progressivas, tais aspectos não comprometem a viabilidade do empreendimento. Pelo contrário, reforçam a necessidade de um planejamento integrado e sustentável.

Assim, a destinação de recursos para a retomada das obras é essencial para superar o atual quadro de precariedade, reduzir os elevados gastos com aluguéis e garantir condições dignas de ensino, pesquisa, extensão e gestão administrativa, além de expansões futuras. Mais que uma decisão orçamentária, trata-se de um passo estratégico para a consolidação da presença da UFJF no Leste de Minas Gerais, promovendo o desenvolvimento regional e cumprindo a missão institucional de democratização do ensino superior público e de qualidade.

2.2. Capacidade institucional de execução da empreitada

Ao longo de sua história, a UFJF executou diversos projetos de obras, sendo que na última década foram construídas ou reformadas mais de 17 unidades acadêmicas em seu campus sede, Laboratório de Propulsão Híbrida, Bloco G e Caps III na unidade Dom

Bosco do Hospital Universitário, passarela metálica entre o campo e o ginásio da Faculdade de Educação Física e Desportos, um prédio de três pavimentos para salas de aula no setor H, da reforma de laboratórios da Faculdade de Farmácia, obras de adequação às normas de segurança e combate a incêndio e pânico no Cine-Theatro Central, reforma nos departamentos de Botânica e Bioquímica do ICB (Instituto de Ciências Biológicas), reforma do Departamento de Anatomia do mesmo instituto, além da construção de um Centro de Ciências.

Somente nos últimos 4 anos a UFJF construiu o Laboratório de Propulsão Híbrida, Bloco G e Caps III na unidade Dom Bosco do Hospital Universitário, passarela metálica entre o campo e o ginásio da Faculdade de Educação Física e Desportos, e um prédio de três pavimentos para salas de aula no setor H, além da reforma de laboratórios da Faculdade de Farmácia, Obras de adequação às normas de segurança e combate a incêndio e pânico no Cine-Theatro Central, Reforma nos departamentos de Botânica e Bioquímica do ICB (Instituto de Ciências Biológicas), além de reforma do Departamento de Anatomia do mesmo instituto, porém, todos no campus sede na cidade de Juiz de Fora - MG.

Além disso está em fase de planejamento duas grandes obras:

- **Retomada das obras do novo Hospital Universitário (HU-UFJF)** com investimentos de cerca de R\$ 180 milhões do PAC. Previsão de conclusão até o final de 2026. O complexo terá 11 blocos (2 já em funcionamento) com ampliação para leitos clínicos, UTIs, centros de estudos, auditórios, biblioteca, etc.
- **Elaboração do projeto do prédio para o curso de Medicina Veterinária**, com custo estimado de R\$ 6 milhões via PAC, incluindo clínicas e laboratórios para pequenos e grandes animais. Projeto em fase de licitação em 2025.

2.2.1. Capacidade técnica

A Universidade Federal de Juiz de Fora é uma instituição prestigiada no país, que possui mais de 70 anos de existência. Seu campus sede, considerado um dos maiores e mais modernos do país, foi desenvolvido ao longo de sua história. Seu principal diferencial está em seus servidores altamente qualificados, que garantem qualidade e efetividade no cumprimento de sua missão institucional.

Apesar de não ser sua atividade fim, a UFJF possui experiência em execução de obras públicas por meio de sua Pró Reitoria de Infraestrutura que hoje possui ampla gama de profissionais com expertise em projetos e obras - a UFJF conta em seu quadro com aproximadamente 23 engenheiros (civis, mecânicos, eletricistas), 9 arquitetos, 5 técnicos em edificações e 2 desenhistas-projetistas.

A fim de possibilitar a execução deste plano da forma mais célere e econômica, propõe-se a contratação de empresa responsável para elaboração dos projetos executivos, bem como de outra empresa responsável por auditar a execução dos serviços, ficando a equipe técnica da UFJF com a competência de acompanhar a realização e a fiscalização da obra, garantindo o cumprimento dos contratos.

3. Escopo

A proposta central do plano é a retomada das obras no terreno Rancho Miúra IV, com a construção de um campus universitário unificado para a UFJF-GV, construção de uma estrada de acesso, aquisição de equipamento e mobiliário da edificação. Essa proposta inclui a edificação de estruturas acadêmicas essenciais, como salas de aula, laboratórios, gabinetes de professores, auditórios, restaurante universitário e espaços de convivência. Além disso, necessita-se da construção de uma estrada de acesso pavimentada, que facilite a mobilidade e a integração do campus com o restante da cidade e compra de equipamentos e mobiliários para garantir a operacionalização da edificação.

A obra também deverá contemplar a implantação de soluções sustentáveis, como usinas de energia solar, sistemas de captação e reaproveitamento de água da chuva e áreas verdes de preservação. Esses elementos não apenas atendem às demandas ambientais e legais, como também promovem a responsabilidade socioambiental da universidade. A infraestrutura planejada visa resolver os problemas atuais enfrentados pela UFJF-GV, como a precariedade dos imóveis alugados, a insegurança acadêmica e a ausência de espaços adequados para ensino, pesquisa e gestão.

Além das construções físicas, o plano envolve serviços técnicos especializados, como estudos geotécnicos, levantamentos planimétricos, sondagens, elaboração de projetos de engenharia e arquitetura e orçamentos em diferentes cenários. Esses serviços já foram parcialmente realizados, necessitando ser aprofundados.

- **Execução do plano**

A execução do plano será dividida em fases estratégicas, começando pelas outorgas das licenças ambientais, seguida pela construção da infraestrutura básica, como a pavimentação da estrada de acesso e a estabilização ambiental do terreno. Essa etapa é crucial para garantir a segurança e a viabilidade das construções subsequentes, especialmente considerando os problemas de lixiviação e os danos ambientais já identificados no terreno Miúra IV. A recuperação ambiental será concluída conforme as exigências legais e com base no PRAD já revisado.

Na fase seguinte, serão iniciadas as obras civis das edificações acadêmicas e administrativas. A terraplanagem já realizada representa uma economia significativa de tempo e recursos, permitindo que a construção avance com maior agilidade. Serão utilizadas tecnologias modernas de construção sustentável, como estruturas pré-moldadas, sistemas de eficiência energética e materiais de baixo impacto ambiental. A adoção dessas tecnologias visa não apenas a durabilidade das instalações, mas também a redução dos custos operacionais futuros.

Em seguida será implantada a infraestrutura complementar voltada ao bem-estar da comunidade acadêmica, como áreas de lazer, cultura e convivência. A gestão do plano será feita com base em planejamento orçamentário rigoroso e articulação com o poder público municipal e a iniciativa privada, especialmente para suprir a carência de equipamentos urbanos no entorno. A integração dessas fases e processos técnicos garantirá que o campus seja funcional, sustentável e preparado para futuras expansões acadêmicas.

Por fim, será realizada a licitação dos equipamentos e mobiliários necessários para o funcionamento da edificação.

- **Limitações do plano**

A principal limitação do Plano decorre da do fato de que os projetos de engenharia se encontram em níveis preliminares, necessitando de refinamento técnico e complementação de estudos especializados. Entre os elementos pendentes, destacam-se: desenvolvimento dos projetos executivos de arquitetura, estrutura, instalações elétricas, hidráulicas e de sistemas especiais; realização de sondagens geotécnicas detalhadas; elaboração de levantamentos planialtimétricos precisos; regularização e análises fundiárias referentes à estrada de acesso; e a execução de estudo orçamentário detalhado e atualização de custos de referência. Esses estudos são essenciais para assegurar um planejamento consistente, mitigação de riscos e a viabilidade técnica e financeira da obra.

A partir da resolução das questões fundiárias, deverá ser definido o ator político que irá executar o projeto da estrada, podendo ser executada pela(o):

- Prefeitura, caso a área da estrada seja mantida como zona urbana.
- DNIT, caso a estrada seja convertida em estrada federal, tal como ocorreu com o segmento 1
- UFJF, caso os terrenos pelos quais a estrada passar sejam doados diretamente para a UFJF.

Apesar dessas limitações ou indefinições, estudos desenvolvidos até o presente momento indicam a viabilidade de execução da empreitada, sendo que as justificativas apresentadas estão de acordo com princípios constitucionais da administração pública e representam o bom uso de recursos públicos.

4. Cronograma de Execução

A execução da obra do *Campus Governador Valadares* da UFJF foi estruturada em um cronograma de 60 meses, conforme observado na Tabela 1, distribuído em etapas que consideram a complexidade técnica das intervenções, a lógica de precedência entre atividades e a necessidade de compatibilização entre projetos, obras civis e instalação de equipamentos. Cabe destacar que tal cronograma trata-se de uma estimativa que, no momento oportuno, necessitará de aprofundamento técnico.

1. Projeto e Licenciamento (Meses 1 a 12)

Nos primeiros 12 meses, serão desenvolvidos os projetos executivos de arquitetura e engenharia, além da obtenção das licenças ambientais necessárias. Essa etapa é fundamental para o detalhamento técnico, orçamentário e para a segurança jurídica da execução, evitando paralisações futuras.

2. Obras de Drenagem (Meses 6 a 24)

A execução da drenagem pluvial é prevista após o início dos projetos, com duração de 18 meses. Essa etapa antecede as obras de pavimentação e de edificação, assegurando condições adequadas de escoamento hídrico e estabilidade do solo.

3. Pavimentação Interna (Meses 18 a 36)

A implantação da malha viária e pavimentação interna ocorrerá após a conclusão parcial da drenagem, com duração de 18 meses. Esse prazo contempla terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização e calçadas, garantindo a logística de acesso para os canteiros de obras subsequentes.

4. Construção dos Laboratórios, Clínicas e Espaço Esportivo (Meses 25 a 60)

Com maior relevância no escopo do plano, essa etapa terá 35 meses de duração. Inclui edificações de grande porte e complexidade técnica, destinadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Sua execução prolongada decorre da necessidade de instalações específicas (hidráulicas, elétricas e de gases técnicos), além da adequação às normas de biossegurança e acessibilidade.

5. Construção das Salas de Aula (Meses 30 a 60)

Previstas para 30 meses, as salas de aula serão executadas de forma paralela à construção dos laboratórios, possibilitando a racionalização de recursos e a antecipação parcial do uso acadêmico.

6. Restaurante Universitário (Meses 37 a 54)

Com duração de 17 meses, o RU será construído após o avanço das edificações principais, garantindo infraestrutura de apoio à comunidade acadêmica.

7. Prédio Administrativo (Meses 37 a 60)

Com 23 meses de execução, a edificação administrativa será erguida de forma concomitante ao restaurante e às bibliotecas, possibilitando a estruturação da gestão institucional.

8. Biblioteca com Salas de Estudo (Meses 45 a 60)

Essa etapa terá 15 meses de execução e será iniciada após a consolidação da malha viária interna e do avanço dos prédios principais. A biblioteca será equipada com salas de estudo individuais e coletivas, promovendo o suporte acadêmico necessário.

9. Auditório (Meses 49 a 60)

Com menor prazo de execução (11 meses), o auditório será construído na fase final, garantindo infraestrutura de apoio a eventos institucionais, científicos e culturais.

Tabela 1 - Cronograma de execução da obra do *Campus GV*.

Ano / Período	Etapa principal	Itens	% do orçamento	Valor (R\$)
---------------	-----------------	-------	----------------	-------------

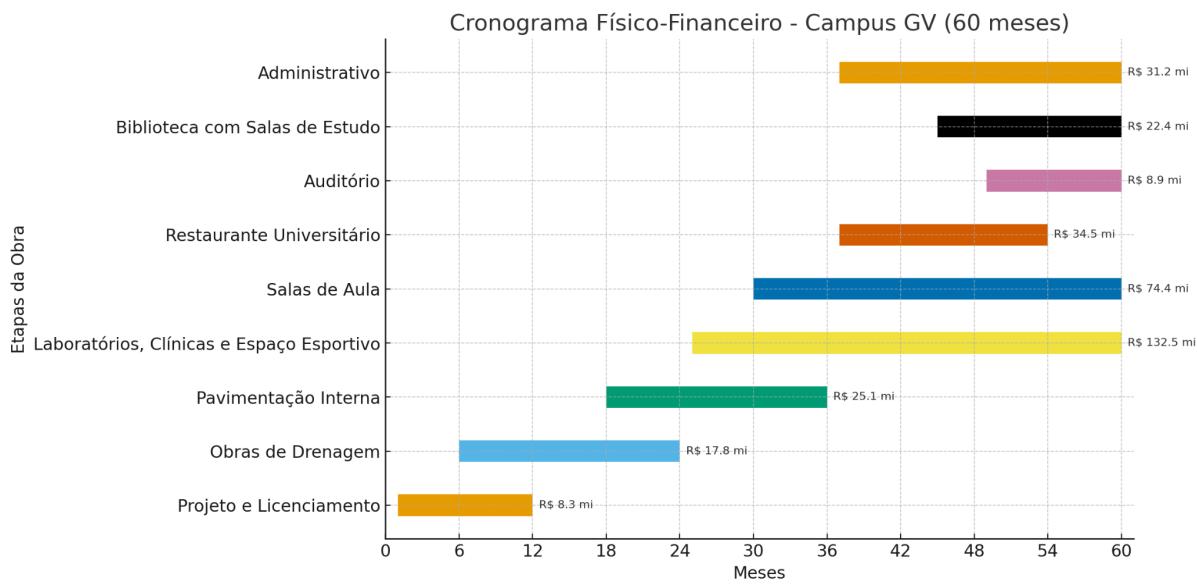
Ano 1 (Meses 1–12)	Planejamento e início da infraestrutura	Projeto (7,48 mi), ambiental (0,85 mi), drenagem (20%)	Licença 2,4% + 5% ≈ 7,4%	29.476.547,09
Ano 2 (Meses 13–24)	Infraestrutura consolidada	Conclusão drenagem (80%), início pavimentação (30%)	16,6%	62.176.547,09
Ano 3 (Meses 25–36)	Estruturas acadêmicas iniciais	Pavimentação (70%), laboratórios (30%), início salas de aula (20%)	26,0%	95.176.547,09
Ano 4 (Meses 37–48)	Consolidação de edifícios principais	Laboratórios (40%), salas de aula (40%), início RU (30%), início administrativo (30%)	30,0%	109.776.547,09
Ano 5 (Meses 49–60)	Conclusão complementares	e Conclusão laboratórios (30%), salas de aula (40%), RU (70%), Centro de convenções (100%), biblioteca (100%), administrativo (70%)	20,0%	74.676.547,09

Fonte: Elaborado pelo GT a partir da análise de projetos semelhantes.

Os prazos adotados refletem a complexidade técnica de cada etapa e sua interdependência. As obras de infraestrutura (projetos, licenciamento, drenagem e pavimentação) foram priorizadas nos primeiros anos, garantindo condições adequadas para as edificações de grande porte, que exigem prazos mais longos de execução.

O cronograma, Figura 12, foi planejado para possibilitar a execução escalonada, permitindo que parte dos investimentos seja realizada em paralelo, otimizando tempo e recursos. Assim, ao final dos 60 meses, o Campus Governador Valadares estará plenamente consolidado, com infraestrutura acadêmica, administrativa e de apoio em funcionamento.

Figura 12 - Cronograma Físico-Financeiro da obra do Campus GV.



Fonte: Elaborada pelo GT a partir da análise de projetos semelhantes.

Para a obra da estrada, o cronograma físico financeiro, Tabela 2 constante no plano, previu uma duração de **8 meses** para execução da referida empreitada.

Tabela 2 - Cronograma Físico-Financeiro da estrada de acesso ao Campus GV.

4 – CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

ART-TEC PROJETOS		CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DO PROJETO CONCEITUAL DE INFRA-ESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DE ACESSO AO CAMPUS DA UFJF TRECHO ENTRE ENTRONCAMENTO COM BR-259 E CAMPUS DA UFJF									PREFEITURA DE GOVERNADOR VALADARES <i>A cidade da gente</i>		
ITEM	INCIDÊNCIA	DESCRIPÇÃO	VALOR	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08		
1	3,11%	SERVIÇOS PRELIMINARES / DESMOBILIZAÇÃO	412.645,50	288.851,85 70,00%	-	-	-	-	-	-	123.793,65 30,00%		
2	61,57%	TERRAPLENAGEM	22.434.177,50	2.243.417,75 10,00%	6.730.253,25 30,00%	6.730.253,25 30,00%	6.730.253,25 30,00%	-	-	-	-		
3	7,52%	DRENAGEM	9.429.814,35	-	-	-	1.885.962,87 20,00%	2.828.944,31 30,00%	2.828.944,31 30,00%	1.885.962,87 20,00%	-		
4	11,71%	PAVIMENTAÇÃO	15.425.766,68	-	-	-	-	-	7.712.883,34 50,00%	7.712.883,34 50,00%	-		
5	16,08%	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.457.533,00	445.753,30 10,00%	445.753,30 10,00%	445.753,30 10,00%	668.629,95 15,00%	668.629,95 15,00%	668.629,95 15,00%	891.506,60 20,00%	222.876,65 5,00%		
				-	-	-	-	-	-	-	-		
				-	-	-	-	-	-	-	-		
				-	-	-	-	-	-	-	-		
				-	-	-	-	-	-	-	-		
				-	-	-	-	-	-	-	-		
	100,00%	TOTAL	52.159.937,03	2.978.022,90 2.978.022,90	7.176.006,55 10.154.029,45	7.176.006,55 17.330.036,00	9.284.846,07 26.614.882,07	3.497.574,26 30.112.456,33	11.210.457,60 41.322.913,92	10.490.352,81 51.813.266,73	346.670,30 52.159.937,03		

Fonte: Projeto conceitual de vias de acesso ligação viária do campus da UFJF, prefeitura de Governador Valadares (2014).

5. Orçamento Total do plano

Para construção do *campus* GV, no terreno de propriedade da UFJF, estima-se a necessidade de investimento em 3 frentes: Construção das edificações, Construção da estrada de acesso e compra de equipamentos e mobiliários, sendo que a prioridade seria a construção do campus. A Tabela 3 resume a necessidade de investimento total na empreitada:

Tabela 3 - Orçamento total do Plano.

Etapa	Valor
Construção das edificações	R\$ 371.282.735,44
Construção da estrada de acesso	R\$ 110.824.218,21
Equipamentos e mobiliários	R\$ 25.290.000,00
Total	R\$ 507.396.953,65

Fonte: Elaborada pelo GT.

Os recursos para a construção do campus, estimados em R\$ 371.282.735,44, serão transferidos à Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) pelo Governo Federal, por meio do Fundo Rio Doce. Já os recursos destinados à construção da estrada de acesso, no valor de R\$ 110.824.218,21, deverão ser repassados pelo Governo Federal ao ente responsável pela execução da obra, que poderá ser o Município de Governador Valadares ou o próprio Governo Federal.

5.1. Orçamento da obra

A retomada das obras no Rancho Miúra vem sendo objeto de análise pela equipe técnica do *Campus*. Em 2023, o Conselho Gestor do *Campus* Governador Valadares da UFJF, por meio da Resolução CGESTORGV/UFJF nº 1, aprovou o Programa de Necessidades do *Campus*, que estimou uma área construída de **70 mil m²**. Essa atualização mostrou-se imprescindível diante da paralisação das obras em 2015, que havia tornado defasadas as projeções originais. Contudo, o orçamento atual da UFJF não contempla investimentos que permitam, ainda que parcialmente, a implementação dessa estrutura.

Nos últimos anos, foram conduzidos diversos estudos de custos para a retomada da obra, todos fundamentados no Programa de Necessidades. Esses estudos projetaram diferentes cenários de execução, elaborados para orientar as ações de acordo com a disponibilidade orçamentária. O cenário considerado ideal corresponde à construção integral da área estimada de 70 mil m².

Com base nesse conjunto de análises, a presente Comissão consolidou as informações produzidas, atualizou orçamentos e definiu um orçamento estimado e

cronogramas de execução para a implantação do campus no terreno de propriedade da UFJF, contemplando as atuais necessidades de infraestrutura.

A Tabela 4 apresenta a estimativa de valores para a construção da estrutura, elaborada a partir do Programa de Necessidades e dos estudos técnicos conduzidos pela equipe de infraestrutura do *Campus GV*, os quais, logicamente, necessitarão passar por refinamento.

Tabela 4 - Custo estimado para o restante das obras (retomada).

Item	Custo Estimado (R\$) 70 mil m²
Projeto campus GV	R\$ 7.816.155,71
Licença ambiental	R\$ 888.185,70
Obras de drenagem	R\$ 18.638.805,97
Pavimentação interna do campus + obras acessórias	R\$ 26.259.100,00
Construção Laboratórios, clínicas e espaço esportivo	R\$ 148.924.592,54
Construção Salas de Aula	R\$ 77.773.134,33
Restaurante universitário	R\$ 15.173.805,97
Centro de convenções	R\$ 9.298.507,46
Bibliotecas com Salas de estudo	R\$ 23.444.776,12
Administrativo	R\$ 43.065.671,64
Custo Total Estimado	R\$ 371.282.735,44

Fonte: Elaborada pelo GT, a partir de estudos e relatórios desenvolvidos pela equipe de infraestrutura do *Campus GV*.

5.2. Orçamento da estrada de acesso

Com relação ao custo para construção da estrada pavimentada de acesso à obra em 2014, foi desenvolvido um projeto para construção de uma estrada de 6 (seis) quilômetros pela prefeitura de Governador Valadares denominado “**Segmento 2**”, tal projeto¹⁰ desenvolveu os seguintes estudos:

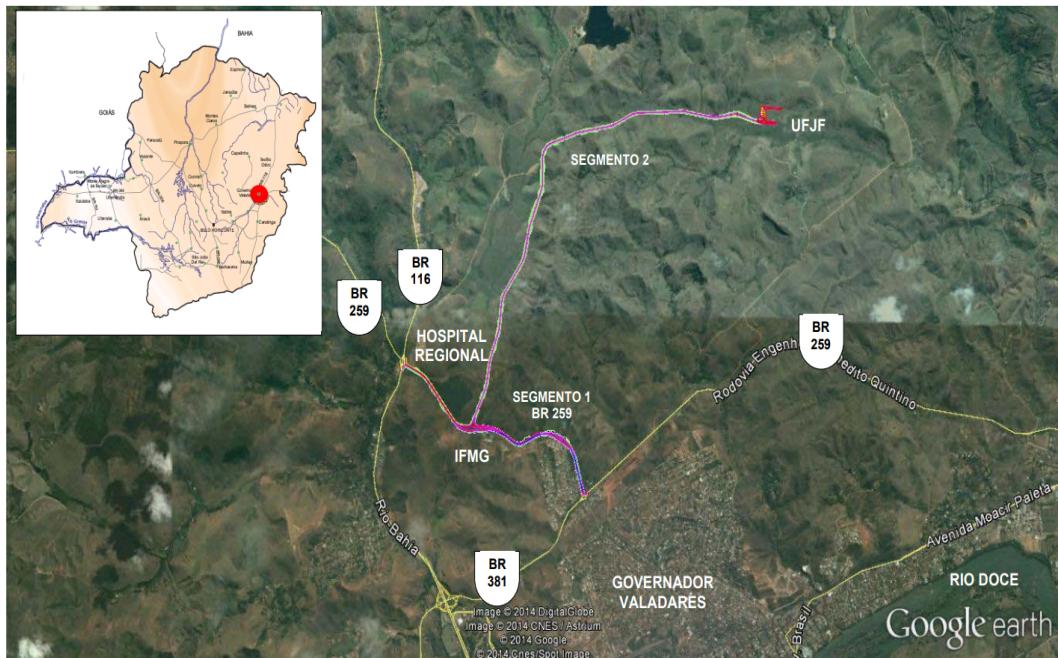
- Estudo de tráfego;
- Projeto geométrico;
- Projeto de terraplenagem;
- Estudo hidrológico;

¹⁰ Projeto Conceitual de vias de acesso ligação viária do campus da UFJF, do IFMG e Hospital Regional Segmento 2 – Acesso ao Campus da UFJF, prefeitura de Governador Valadares, (2014). Disponível em:
<https://www2.ufjf.br/contratosgv/wp-content/uploads/sites/94/2020/08/estrada-campus.pdf>

- Projeto de drenagem;
- Projeto de pavimentação;
- Projeto de sinalização;
- Projeto de Interseções viárias;
- Projetos complementares.

O mapa esquemático da Figura 13, elaborado em 2014, apresenta a localização geográfica em que a estrada será construída.

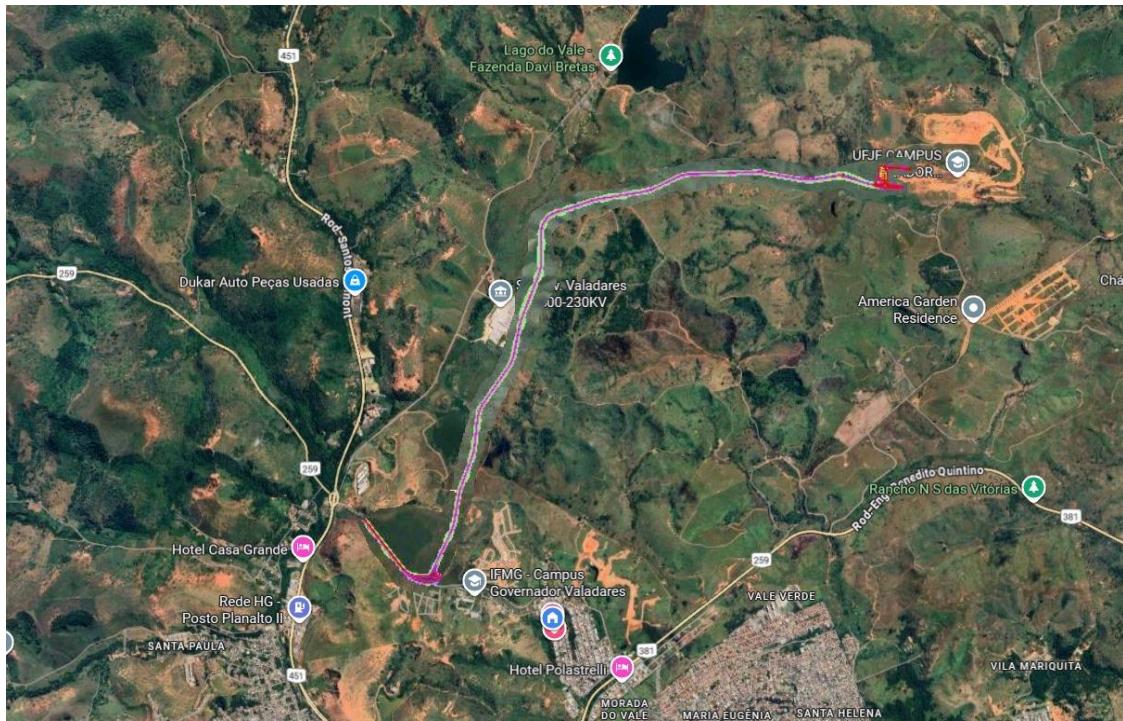
Figura 13 - Segmento 1 e 2 para acesso ao campus da UFJF-GV (2014).



Fonte: Projeto conceitual de vias de acesso ligação viária do campus da UFJF, prefeitura de Governador Valadares, 2014).

Já o mapa da Figura 14 projeta a estrada considerando o mapa atualizado em 2025, no qual é possível observar as obras do Campus GV e outros empreendimentos no entorno.

Figura 14 - Mapa de localização da estrada de acesso à obra - Seguimento 2 (2025).



Fonte: Google maps, adaptado pelo GT (2025).

Ampliando o local do campus é possível observar o nível atual da obra, conforme Figura 15.

Figura 15 - Imagem do terreno Rancho Miúra IV vista por satélite (2025).



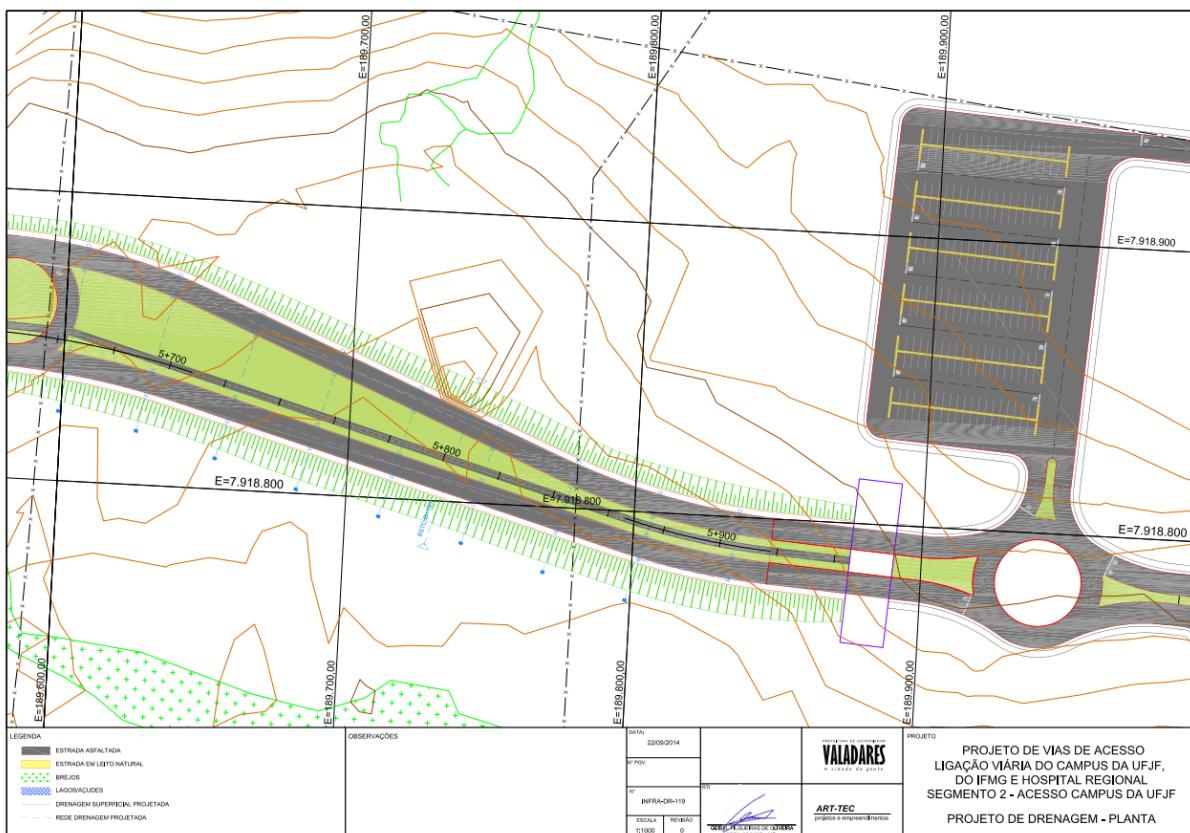
Fonte: Google Maps (2025).

Cabe destacar que o denominado “**Segmento 1**” que consistiu na implantação, sobre o eixo da BR-259, com a finalidade de ligação direta da mesma, evitando-se assim o sua sobreposição com BR-381 e BR-116 em trecho urbano de alto volume de tráfego com elevados índices de retenção, já **encontra-se pavimentado**.

No entanto o “segmento 2”, não foi sequer iniciado, dada a falta de verba para tal.

O projeto de vias de acesso¹¹ foi desenvolvido com o objetivo de assegurar a acessibilidade plena ao campus, contemplando a implantação de uma via arterial composta por pistas duplas em sentidos opostos, separadas por canteiro central destinado à ciclovia bidirecional. A solução de interseções priorizou a fluidez do tráfego por meio da implantação de rotatórias e dispositivos de conversão direta, eliminando a necessidade de controle semafórico e reduzindo pontos potenciais de conflito. Na Figura 16 é possível visualizar a concepção do projeto de acesso a partir de um trecho do projeto de drenagem.

Figura 16 - Corte projeto de drenagem.



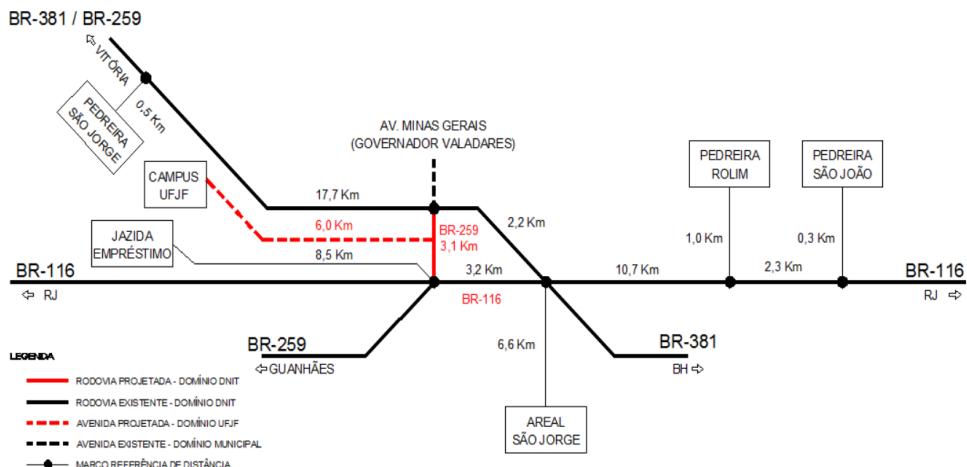
Fonte: Projeto conceitual de vias de acesso ligação viária do campus da UFJF, prefeitura de Governador Valadares (2014).

As distâncias podem ser visualizadas por meio do mapa esquemático de jazidas conforme Figura 17.

Figura 17 - Mapa esquemático da localização das jazidas (2014).

¹¹ Ver Projetos das vias de acesso à ligação viária do campus da UFJF. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/contratosgv/wp-content/uploads/sites/94/2020/08/estrada-campus.pdf>

O mapa esquemático da localização das jazidas encontra-se abixo:



Fonte: Projeto conceitual de vias de acesso ligação viária do campus da UFJF, prefeitura de Governador Valadares (2014).

Segundo a Tabela 5, observa-se na 2^a coluna, os custos para construção do trecho, estimados em 2014. Já na 3^a coluna, vemos os valores corrigidos pelo INCC (2025).

Tabela 5 – Custo estimado para construção da estrada de acesso ao Campus GV.

Descrição	Valor 2014	Valor corrigido pelo INCC (2025)
SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 412.645,50	R\$ 876.747,89
TERRAPLENAGEM	R\$ 22.434.177,50	R\$ 47.665.896,93
DRENAGEM	R\$ 9.429.814,35	R\$ 20.035.526,55
PAVIMENTAÇÃO	R\$ 15.425.766,68	R\$ 32.775.126,46
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 4.457.533,00	R\$ 9.470.920,37
Total	R\$ 52.159.937,03	R\$ 110.824.218,21

Fonte: Planilha de quantitativos e orçamentária, adaptada pelo GT.

Ao corrigir os valores pelo INCC para a presente data, o valor para construir o trecho resultaria no valor de R\$ 110.824.218,21.

5.3. Equipamentos e mobiliários da edificação

Para o pleno funcionamento da edificação, é necessário aquisição de equipamentos e mobiliários para a edificação.

Como o *campus* já se encontra em funcionamento, muitos desses equipamentos a universidade já possui, necessitando apenas de complementação de alguns, conforme observado na Tabela 6:

Tabela 6 - Custo estimado para aquisição de equipamentos e mobiliários para o funcionamento da edificação.

Categoria	Item/Equipamento	Custo total estimado (R\$)
Administração e Salas de Aula	Mesas, cadeiras e carteiras	2.250.000
	Armários e gaveteiros	500.000
	Computadores, impressoras e servidores	1.800.000
	Projetores, lousas, telas	500.000
	Climatização / ar-condicionado	2.400.000
Biblioteca e Centros de Estudo	Estantes, mesas e cadeiras	450.000
	Computadores e terminais de consulta	300.000
	Equipamentos multimídia	100.000
Laboratórios Acadêmicos e Técnicos	Bancadas técnicas e pias	500.000
	Equipamentos especializados	Aproximadamente 8.500.000
	Armários de segurança e EPIs	100.000
	Computadores e softwares	900.000
Refeitórios e Áreas de Convivência	Mesas e cadeiras para RU	300.000
	Equipamentos de cozinha industrial	1.500.000
	Sofás, poltronas e mesas de apoio	240.000
Espaços Esportivos e Auditórios	Poltronas instaladas	1.000.000
	Equipamentos esportivos fixos	1.500.000
	Vestiários (armários, bancos, chuveiros)	500.000
	Palcos, som e luzes para auditórios	500.000
Infraestrutura de TI e Rede	Roteadores, switches, Wi-Fi	250.000
	Softwares licenciados	500.000
Estruturas Externas e Segurança	Estacionamento, bicicletários, bancos	300.000
	Iluminação, cercas, câmeras	400.000
	Total	25.290.000,00

Fonte: Elaborada pelo GT, baseada no programa de necessidades.

6. Resultados Esperados

A proposta de construção de um campus unificado para a universidade federal localizada em Governador Valadares constitui uma ação estratégica voltada à superação das limitações estruturais, acadêmicas e administrativas atualmente enfrentadas pela instituição. O funcionamento dos cursos de graduação e pós-graduação em mais de dez imóveis alugados e dispersos pela cidade impõe barreiras significativas à integração acadêmica, à gestão institucional e ao pleno desenvolvimento da vida universitária.

Essa fragmentação compromete a qualidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão, dificulta o acesso equitativo a recursos e serviços essenciais, e enfraquece a identidade institucional. A construção de um campus planejado e integrado permitirá superar essas limitações, promovendo avanços estruturais, pedagógicos, científicos, humanos e sociais que beneficiarão diretamente a comunidade acadêmica interna e a sociedade regional. Os principais impactos positivos incluem:

- **Qualificação da infraestrutura acadêmica:** A implantação de um campus planejado permitirá a construção de ambientes adequados às exigências pedagógicas e científicas, com laboratórios modernos, salas de aula confortáveis, bibliotecas completas e recursos tecnológicos atualizados. Isso qualificará a experiência acadêmica, ampliará o acesso a metodologias ativas de ensino e assegurará condições de aprendizagem mais inclusivas, eficientes e alinhadas às exigências contemporâneas da educação superior, as quais
- **Integração acadêmica, científica e administrativa:** A aproximação física entre cursos e programas de diferentes áreas permitirá maior interação entre docentes, discentes e técnicos, estimulando a interdisciplinaridade e a cooperação em projetos de ensino, pesquisa e extensão. A convivência entre os diversos segmentos da comunidade universitária favorece o intercâmbio de ideias e práticas inovadoras, ampliando as oportunidades de formação e desenvolvimento institucional. A centralização também facilitará a comunicação entre setores acadêmicos e administrativos, promovendo maior eficiência e transparência nos processos internos.
- **Acesso equitativo a recursos e serviços de apoio:** Atualmente, bibliotecas, laboratórios e estruturas de apoio encontram-se restritos a determinados prédios, dificultando o acesso de parte dos estudantes. Um campus integrado permitirá a centralização e a ampliação desses recursos, beneficiando todos os cursos e promovendo igualdade de condições acadêmicas. Serviços como alimentação, transporte, apoio psicopedagógico e espaços de convivência estarão disponíveis de forma mais acessível e equitativa.
- **Segurança, acessibilidade e bem-estar:** O projeto de um campus único garantirá o cumprimento de normas de segurança, acessibilidade universal e criação de ambientes adequados de convivência. Espaços abertos, áreas verdes e locais de descanso proporcionarão qualidade de vida à comunidade acadêmica, fortalecendo dimensões fundamentais da saúde mental, física e social.
- **Fortalecimento da identidade institucional e da vida universitária:** A atual dispersão dos cursos em múltiplos imóveis alugados compromete a construção de uma identidade institucional sólida e limita a vivência universitária plena. Muitos estudantes, especialmente os que enfrentam desafios de deslocamento ou têm

jornadas de estudo intensas, acabam frequentando os prédios apenas para assistir às aulas, sem usufruir de uma rotina universitária mais rica e integrada. A ausência de espaços comuns, como praças, centros culturais, bibliotecas amplas, áreas de convivência e ambientes de apoio estudantil, dificulta a permanência prolongada no ambiente universitário e restringe as oportunidades de interação entre cursos, projetos e pessoas. Isso reduz o potencial de formação integral, enfraquece o sentimento de pertencimento e limita o desenvolvimento de vínculos interpessoais e institucionais. A construção de um campus unificado permitirá que os estudantes vivenciem a universidade em sua totalidade — como espaço de aprendizado, convivência, cultura, participação e construção coletiva. Com ambientes planejados para permanência diária, os alunos poderão circular entre aulas, atividades de pesquisa, eventos culturais, ações de extensão, grupos estudantis e momentos de lazer, fortalecendo sua formação acadêmica e cidadã.

- **Racionalização de custos e sustentabilidade institucional:** A substituição de múltiplos contratos de aluguel por uma estrutura própria permitirá otimizar recursos financeiros da universidade, liberando orçamento para investimentos em ensino, pesquisa, extensão e inovação. Além disso, um campus planejado poderá incorporar práticas de sustentabilidade ambiental, como eficiência energética, reaproveitamento de água e preservação de áreas verdes.
- **Impacto social: ampliação de vagas, inclusão e acesso à educação superior:** A construção de um campus unificado permitirá a expansão da oferta de vagas nos cursos de graduação e pós-graduação, atendendo à crescente demanda por educação superior na região do Vale do Rio Doce. A melhoria da infraestrutura e a centralização dos serviços acadêmicos e de apoio contribuirão para a permanência estudantil, especialmente de alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Ao promover maior inclusão social e ampliar o acesso à formação universitária pública e de qualidade, o plano reforça o compromisso da universidade com a equidade, a justiça social e o desenvolvimento humano.
- **Visibilidade institucional e reconhecimento regional:** A dificuldade da comunidade local em reconhecer os ambientes da universidade impacta diretamente sua relevância. Um campus unificado, com identidade institucional forte e localização estratégica, será facilmente identificado pela população de Governador Valadares, fortalecendo a imagem pública da universidade como polo de educação, ciência e desenvolvimento regional. A presença física consolidada facilitará a realização de eventos, feiras, palestras e ações de extensão, promovendo maior integração com a sociedade e estimulando o apoio mútuo.

7. Referências

Acordo Judicial de Reparação Integral e Definitiva do Rompimento da Barragem de Fundão (AJBF).

https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/cet/legislacao/acordo-judicial-para-reparacao-relativa-a-barragem-de-fundao/vie_w.

Estrutura organizacional do *Campus* de Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), conforme Resolução do Conselho Gestor nº 01.2021, de 08 de junho de 2021.

https://www2.ufjf.br/conselhogestorgv/wp-content/uploads/sites/86/2021/06/Resolu%C3%A7%C3%A3o-01_2021_com-ORGANOGRAMA.pdf

Estudo de viabilidade técnica, econômica e socioambiental para o uso dos recursos do Novo PAC no campus UFJF-GV de outubro de 2024.

https://www2.ufjf.br/cagv/wp-content/uploads/sites/258/2025/09/Relato_amp_769_rio_final_pdf.pdf

LEI Nº 13.971, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019 – Aprova a destinação de R\$ 64.041.835,00 no PPA 2020-23 para construção do Campus GV (página 90).

<https://www2.ufjf.br/contratosgv/wp-content/uploads/sites/94/2020/08/Anl13971.pdf>

Manifestação DNIT sobre estrada do campus UFJF GV.

https://www2.ufjf.br/contratosgv/wp-content/uploads/sites/94/2020/08/Anexo-de-resposta-SI-C-Guilherme-Jacob-de-Oliveira-SEI_50606.pdf

Mapa de Zoneamento do Município de Governador Valadares.

<https://www.valadares.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/mapas/12095>.

Minuta de Intenção – CEMIG distribuição elétrica para o Campus GV sem custo para Universidade.

<https://www2.ufjf.br/contratosgv/wp-content/uploads/sites/94/2020/08/Anexo-8-Contrato-de-Condi%C3%A7%C3%B5es-Comerciais-e-T%C3%A9cnicas-para-Execu%C3%A7%C3%A3o-de-Obras-no-Sistema-E%C3%A9trico-de-Distribui%C3%A7%C3%A3o-or%C3%A7amento-CEMIG.pdf>

Plano de Gestão 2021-2025, do *Campus* Avançado Governador Valadares.

<https://www2.ufjf.br/administrativogv/wp-content/uploads/sites/67/2021/06/Plano-de-Gest%C3%A3o-UFJFGV-2021-2025.pdf>.

Processo de implantação do campus GV.

<https://www2.ufjf.br/contratosgv/wp-content/uploads/sites/94/2020/10/processo-de-implanta%C3%A7%C3%A3o-do-campus-GV-1-69.pdf>

Processo SEI 23071.026896/2022-32: RDC 006/2022 - Implementação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas GV/UFJF.

https://sei.ufjf.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=protocolo_pesquisa_rapida&id_protocolo=1201402&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110000082&infra_hash=8045a2a01999eae0ec7777836a0ec5f554a5a7c6b70edd71e5a927f577a06608

Processo Parlamentar de duplicação da BR 259/MG a fim de viabilizar o acesso ao Campus UFJF-GV. Projetos Rancho Miúra IV.

<https://drive.google.com/drive/folders/1tfYALkPoypJzdXJM1fdYr0CYU0LbC0xm>

PROJETO CONCEITUAL DE VIAS DE ACESSO LIGAÇÃO VIÁRIA DO CAMPUS DA UFJF, DO IFMG E HOSPITAL REGIONAL SEGMENTO 1 – BR 259.

<https://www2.ufjf.br/contratosgv/wp-content/uploads/sites/94/2020/08/259-1-.pdf>

PROJETO CONCEITUAL DE VIAS DE ACESSO LIGAÇÃO VIÁRIA DO CAMPUS DA UFJF, DO IFMG E HOSPITAL REGIONAL SEGMENTO 2 – ACESSO AO CAMPUS DA UFJF.

<https://www2.ufjf.br/contratosgv/wp-content/uploads/sites/94/2020/08/estrada-campus.pdf>

Projeto conceitual elaborado pela empresa TRATENGE engenharia.

<https://drive.google.com/drive/folders/1m0pH57QYgLanEn5aOqbk29tqVbkywTNv>

Relação de Contratos Ativos do *Campus* de Governador Valadares.

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1sZPWZtgvdUBM2WGJm0DXXD3TK8-oInmvYujL-s7eqnc/edit?gid=68848435#gid=68848435>.

Relatório Final AUDITORIA INTERNA Nº: 002.2016.08.04.

<https://drive.google.com/drive/folders/1rRv5ASSPd37bvqXRYFU1sSGSkIBxUwm2>

Relatório da Comissão de Análise de Alternativas para Instalação da Estrutura Definitiva do *Campus* Governador Valadares.

<https://www2.ufjf.br/contratosgv/wp-content/uploads/sites/94/2019/10/Relat%C3%B3rio-Final-Comiss%C3%A3o-Portaria-n%C2%BA-21-de-03-de-janeiro-de-2019-4.pdf>

Relatório de Despesas correntes e de capital do ano de 2024.

<https://www2.ufjf.br/cagv/wp-content/uploads/sites/258/2025/04/Relatorio-orçamento-UFJF-GV-2024.pdf>

Relatório Final: situação da estrutura metálica para contratação de serviço complementar para manter a integridade da proteção dos perfis depositados no canteiro de obra do *Campus* Governador Valadares.

https://www2.ufjf.br/contratosgv/wp-content/uploads/sites/94/2020/08/Relatorio_final_comissao_instituida_pela_PORTARIA_SEI_No_728_DE_09_DE_JUNHO_DE_2020_final2.pdf

Relatório das ações da Comissão de Obras – Portaria nº 549 de 2016.

<https://www2.ufjf.br/contratosgv/wp-content/uploads/sites/94/2020/08/Relat%C3%B3rio-das-a%C3%A7%C3%A7oes-da-Comiss%C3%A3o-de-Obras-%E2%80%93-Portaria-n%C2%B0-549-de-2016.pdf> =

Resolução CGESTORGV/UFJF Nº 25, de 1º de Julho de 2025: Institui Grupos de Trabalho para propor ações visando a captação de recursos junto ao Fundo Rio Doce para o Campus Avançado da Universidade Federal de Juiz de Fora, em Governador Valadares (UFJF-GV).

<https://www2.ufjf.br/conselhogestorgv/wp-content/uploads/sites/86/2025/07/Resolu%C3%A7%C3%A3o-Fundo-Rio-Doce.pdf>

RESOLUÇÃO CGESTORGV/UFJF Nº 1, DE 25 DE MAIO DE 2023: Aprova o Programa de Necessidades do *Campus* Governador Valadares.

<https://www2.ufjf.br/conselhogestorgv/wp-content/uploads/sites/86/2023/10/Resolucao-01-2023-CG-2.pdf>

RESOLUÇÃO CAMPUSGV-CGESTORGV/UFJF Nº 11, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023: Aprova a atualização do Programa de Necessidades do *Campus* Governador Valadares.

<https://www2.ufjf.br/conselhogestorgv/wp-content/uploads/sites/86/2023/12/RESOLU%C3%A7%C3%A3O-CAMPUSGV-CGESTORGV-11-com-ANEXO-removed.pdf>